



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0656/2018, de 09 de agosto de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

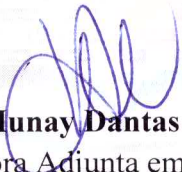
CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.008813/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 03 de agosto de 2018, à servidora docente **Cícera Antoniele Cajazeiras da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2307198, correspondente ao título de Doutora.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2018.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício